

INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVA À ATIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

1. Nome / firma ou denominação

Josué Matias, Unipessoal Lda

2. Domicílio profissional / sede social

Rua D. Filipa de Lencaste, nº13C, 2440-116 Batalha

3. Número de registo junto do Banco de Portugal

0008423

4. Contacto telefónico

913726701

5. Endereço de correio eletrónico

jmatias@ieconsulting.pt

6. Categoria de intermediário de crédito

Intermediário de crédito vinculado.

7. Mutuantes ou grupo de mutuantes com quem mantém contrato de vinculação

UNION DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS, S.A., ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO (SOCIEDAD UNIPERSONAL) – SUCURSAL EM PORTUGAL, CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.

8. Regime de exclusividade

Não

9. Serviços de intermediação de crédito

Apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores e assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos, celebração de contratos de crédito com consumidores em nome dos mutuantes

10. Serviços de consultoria

Sim

11. Entidade que garante a responsabilidade civil

Hiscox S.A. - Sucursal em Portugal

12. Número dos contratos de seguro

Contrato 2553817 para a atividade de intermediação de crédito à habitação

13. Período de validade dos contratos de seguro

Contrato número 2553817 de seguro de crédito de habitação de 31-08-2025 a 30-08-2026.

O registo do intermediário de crédito pode ser consultado no Portal do Cliente Bancário em <https://clientebancario.bportugal.pt/>.

É proibido ao intermediário de crédito receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.

A atividade de Josué Matias, Unipessoal Lda. como intermediário de crédito está sujeita à supervisão do Banco de Portugal.